



*Resposta do Vereador Gabriel*

**OF. GABPREF Nº 250 / 17**

Belo Horizonte, 19 / 12 / 2017

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 1182/2017** – Vereador Gabriel – encaminhado pelo ofício Of. DIRLEG Nº 4.207/17, de 20/09/17.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 1182/2017, de autoria do Vereador Gabriel, que solicita informações referentes aos imóveis ociosos na região do Centro e Hipercentro: - Quantos imóveis na região do Centro não estão cumprindo sua função social; - Quantos imóveis na região do Centro estão vazios ou abandonados; - Qual a localização dos imóveis nestas situações, e quem são seus proprietários; - Quais destas propriedades pertencem a Prefeitura e há ou não a previsão de ação para ocupá-los.

Consultada, a Subsecretaria de Administração e Logística emitiu resposta por meio do Ofício INTERNO/SUALOG – DIRP/GP-DTEL/045/2017, cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, informando que desde o início da atual gestão estamos somando esforços para otimizar as informações referentes aos imóveis de titularidade do Município.

Atenciosamente,

**Caio Barros Cordeiro**

Diretor Técnico-Legislativo em exercício  
Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
**Vereador Henrique Braga**  
CAPITAL

AVULSOS DISTRIBUÍDOS  
Em 21 / 12 / 17  
096  
Responsável pela distribuição

Of. Dir. Leg. - 2017-18144-00179-1/1

COMISSÃO MUNIC. DE BHTE 20/DEZ/2017 15417 000009992



**OF. INTERNO / SUALOG – DIRP / GP-DTEL / 045 – 2017**

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2017.

**Ref.: Demanda TAG 44503**

Senhor Diretor,

Para avaliação, a fim de subsidiar resposta da Secretaria Municipal de Governo à TAG 44503, onde o Vereador Gabriel solicita:

- Quantidade de imóveis na região do Centro que não estejam cumprindo função social.
- Quantos imóveis na região do Centro estão vazios ou abandonados.
- Qual a localização dos imóveis nestas situações, e quem são seus proprietários.
- Quais destas propriedades pertencem a Prefeitura e há ou não a previsão de ação para ocupá-las.

A DIRP – Diretoria Central de Patrimônio limita-se a tratar de assuntos relativos aos imóveis de propriedade do município de Belo Horizonte, ou a este cedido; não nos compete prestar qualquer informação sobre propriedades que não sejam do município. Sugere-se, para esses casos, pesquisa junto aos cartórios de Registro de Imóveis da Capital.

No tocante aos imóveis municipais, localizados na região central de Belo Horizonte, temos a informar que, trabalhados um a um individualmente, estão destinados ou em processo de destinação, para utilização conforme interesse público.

Colocamo-nos, desde sempre, à disposição, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Felipe Fernandes Waller**  
Diretor Central de Patrimônio  
BM-114852-2

Senhor  
**Caio Barros Cordeiro**  
Diretoria Técnica Legislativa  
Av. Afonso Pena, 1212, 3º andar, sala 309, Centro.  
3277-1750



---

**OF. EXTERNO/DEMANDA –TAG 44503**

Belo Horizonte, 19 de Outubro de 2017.

Prezado(a),

Encaminho a resposta que foi enviada via Sistema TAG para a demanda 44503 pela SUALOG.

A partir de 01/09/2017 a Gerência de Patrimônio, hoje Diretoria Central de Patrimônio passou a integrar a Subsecretaria de Administração e Logística (SUALOG).

"A realidade dinâmica da governança do município impede que possamos afirmar categoricamente a situação atualizada de todos os imóveis municipais, uma vez que estão em constante adaptação/ ajustes de finalidade ou uso, sob a posse dos diversos órgãos e autarquias municipais.

Dessa forma, a informação precisa sobre a situação de cada imóvel público municipal, bem como sua destinação/ utilização, exige verificação in loco de cada um dos imóveis. Portanto seria necessária a identificação do (s) imóvel (is) específico (s) para os quais se deseja obter informações de eventual propriedade pública e situação atual.

Informa-se , ainda que a fiscalização, e a prestação de informações a ela relacionada são de competência da Subsecretaria de Fiscalização, e que a presença constante e atuação direta sobre as regiões da cidade é feita pelas Coordenadorias de Ação Regional. "

Atenciosamente,

Felipe Fernandes Waller

Diretor de Patrimônio